



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 04/2010

APROVADO POR UNANIMIDADE

EM: 14 / 06 / 2010

1º Secretário

**RECONHECE DE UTILIDADE
PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO
BUSHINKAN DE KARATÊ E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA
PARAÍBA,**

RESOLVE:

Art. 1º -Fica reconhecida de Utilidade Pública a Associação Bushinkan de Karatê, fundada em 15 de fevereiro de 2009, com foro e sede na cidade de Cajazeiras-PB.

Art.2º- A Associação Bushinkan de Karatê é uma sociedade civil sem fins lucrativos, constituída por tempo indeterminado, com personalidade jurídica.

Art.3º- A Associação tem por finalidade;

- a) Difundir e incentivar a pratica do Karatê estilo Shotokan entre seus associados, para que possam participar de todos os eventos promovidos pela respectiva Federação e demais eventos organizados pelas associações co-irmãs;
- b) Promover competições em suas dependências, com prévia autorização da Federação, cooperando com as entidades desportivas, cumprindo as leis, regulamentos e decisões emanadas das entidades estaduais e das nacionais.

Art. 4º - Para a execução das suas atividades, a Associação Bushinkan de Karatê poderá realizar convênios com qualquer entidade pública ou privada, visando a conjugação de recurso para a concretização dos seus objetivos.

Art. 5º -Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Ficam revogadas às disposições em contrário.

**PLENÁRIO EDMILSON FEITOSA CAVALCANTE EM 14 DE JUNHO
DE 2010.**

Severino Dantas Fernandes
SEVERINO DANTAS FERNANDES
VEREADOR

Alameda Dr. Sabino Rolim Guimarães, s/n - Fones: (83) 3531.4432 / 3531.3710
CNPJ 08.841.553/0001-89 - CEP 58900-000 - CAJAZEIRAS - PARAÍBA
e-mail: camaracz@hotmail.com